

**P O R T A R I A N.º 0311/2012-DVEXPED-TJ/AM**

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720/10**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 20, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º **2011/026593**,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 4.134/2011, de 20.12.2011**, que concedeu a servidora **GINA OLIVEIRA SPOSINA**, Assistente Judiciário, lotada na 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru, **05 (cinco)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2010, no período de **02/01/2012 a 06/01/2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de janeiro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0312/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 2.720, de 16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 04, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º **2012/000776**,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 27/2012, de 02.01.2012**, que concedeu a senhora **IVANEIDE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Estagiária, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Conciliação das Varas de Família, **12 (doze)** dias de recesso remunerado, no período de **30/01/2012 a 10/02/2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de janeiro de 2012.

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0313/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720/10**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 05, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º **2012/000985**,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **YAMILE BOAES DE CARVALHO BATISTA**, Auxiliar Judiciário I, lotada no Setor de Ajuizamento do Fórum Azarias Menescal, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2007, no período de **27/01/2012 a 25/02/2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de janeiro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 037/2011**. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de **serviços de engenharia para a adaptação de salas (térreo, 9º. e 10º. andares) no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo n.º 18253/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **LHM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 12.576.635/0001-10**, no valor global de **R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 578 a 587 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E:

I- **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;